



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 103 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a ratificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado à contratação de enfermeiros para atuarem junto à Equipe de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentado pela Comissão Organizadora,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado à contratação de enfermeiros para atuarem junto à Equipe de Saúde da Família (ESF) e outras atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o cronograma de atividades listadas no Anexo I do mencionado Edital, torna público o resultado final.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
08 de Abril de 2025

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60DE-DCFB-5D81-1646

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 08/04/2025 19:35:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/60DE-DCFB-5D81-1646>